



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 477/2018
28 de agosto de 2018.

CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL **LUIZ FERNANDO TONINI** E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor **Luiz Fernando Tonini** por um período de 30 dias que serão usufruídas no período abaixo discriminado.

Gozo de 30 dias, 10/09/2018 a 09/10/2018.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 03/08/2017 a 02/08/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 28 de agosto de 2018.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal